



Ofício nº1.748/2024 – GS/SEMUS/PMV

Viseu, 20 de novembro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2024/CPL.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento no Contrato Administrativo nº 008/2024/CPL, Pregão Eletrônico nº045/2023-SRP, referente a empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 08.281.458/0001-78.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

Seção III
Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

Condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Constituiu objeto do presente para a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Fornecimento de Materiais de Multimídia para o desenvolvimento de Ações com Temas de Saúde Prioritárias, determinados pelos Ministérios Federais da Educação e da Saúde para o Público Escolar e Municipal e/ou Estadual junto à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, no âmbito do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA –PSE.

No caso em tela, a solicitação para realização do Apostilamento para acrescentar a dotação orçamentária com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante.

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2023